1ª Reunião da UGI 2026

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

14/07/2026

Pauta

1 - *Criação da Rede Nacional de Integridade Pública - RNIP;*

2 - Finalização do Relatório de Atividades da UGI/2025;

3 – Elaboração da minuta do Programa de Integridade do IFRS;

4 – Ações da UGI no primeiro semestre/2026;

5 - Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 – 2026;

Assuntos gerais.

1. Criação da Rede Nacional de Integridade Pública - RNIP

Portaria Normativa CGU Nº 262, de 20 de maio de 2026 - Institui a Rede Nacional de Integridade Pública.

Art. 1º Fica instituída a Rede Nacional de Integridade Pública, com a finalidade de incentivar, articular e desenvolver iniciativas voltadas à promoção da integridade no setor público, bem como estimular e apoiar órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na adoção e no aprimoramento de medidas de integridade pública.

Realizamos a adesão do IFRS como Membro Associado em 23/06/2026.

1. Criação da Rede Nacional de Integridade Pública - RNIP

Art. 2º Compete à Rede Nacional de Integridade Pública:

I - apoiar a realização de estudos e pesquisas, com vistas a estimular a produção de conhecimento que subsidie a solução de problemas relacionados à integridade pública;

II - promover o reconhecimento, a disseminação e o compartilhamento de conhecimentos e práticas inovadoras voltadas ao fortalecimento da integridade pública em âmbito nacional;

III - estimular o intercâmbio de informações, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, bem como de violações a direitos, valores e princípios que impactem a confiança pública; e

IV - incentivar a realização de ações de comunicação, formação e capacitação relacionadas à integridade pública, bem como a realização de seminários, conferências e outros eventos sobre a temática.

2. Finalização do Relatório de Atividades da UGI/2025

Estamos aguardando o recebimento das últimas informações para incluir no relatório e fazer formatação.

Após, encaminhar para o reitor e publicar na página do Programa de Integridade.

Encaminhamento: Após finalizar a compilação e formatação do relatório, encaminhar aos membros da UGI para aprovação. Responsável: Conceição.

3. Elaboração da minuta do Programa de Integridade do IFRS

Proposta de Metodologia:

Etapa 1 – Estudos preliminares (em execução)
Etapa 2 – Definição da arquitetura do Programa (em execução)
Etapa 3 – Elaboração da minuta (em execução)
Etapa 4 – Revisão técnica
Etapa 5 – Discussão com os membros da UGI
Etapa 6 – Consolidação da minuta
Etapa 7 – Validação da Alta Administração
Etapa 8 – Aprovação institucional

Etapa 9 – Publicação no Diário Oficial da União.
Etapa 10 – Campanha de divulgação à comunidade acadêmica.

Proposta aprovada.

4. Ações da UGI no primeiro semestre/2026

1. Autoavaliação da integridade no IFRS – conforme o Modelo de Maturidade em Integridade Pública da CGU - MIPP/CGU;

2. Autoavaliação da integridade no IFRS conforme o Plano Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do TCU – Sistema e-Prevenção;

3. Participação no Fórum Regional de Integridade – FORINT/2026;

4. Atuação em questões públicas emergentes:

4.1. Criação do Grupo de Trabalho Permanente de Formação em Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no âmbito do IFRS;

4.2. Divulgação de publicações;

4.3. Realização do evento “Integridade em ação: Capacitação Institucional da Rede de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do IFRS”;

4.5. Interlocução no Projeto Educação Cidadã da CGU/RS – Campus Restinga.

4.6. Recredenciamento – alinhamento do Programa de Integridade e o Plano de Integridade aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU;

4.1 Autoavaliação da integridade no IFRS – conforme o Modelo de Maturidade em Integridade Pública da CGU - MIPP/CGU

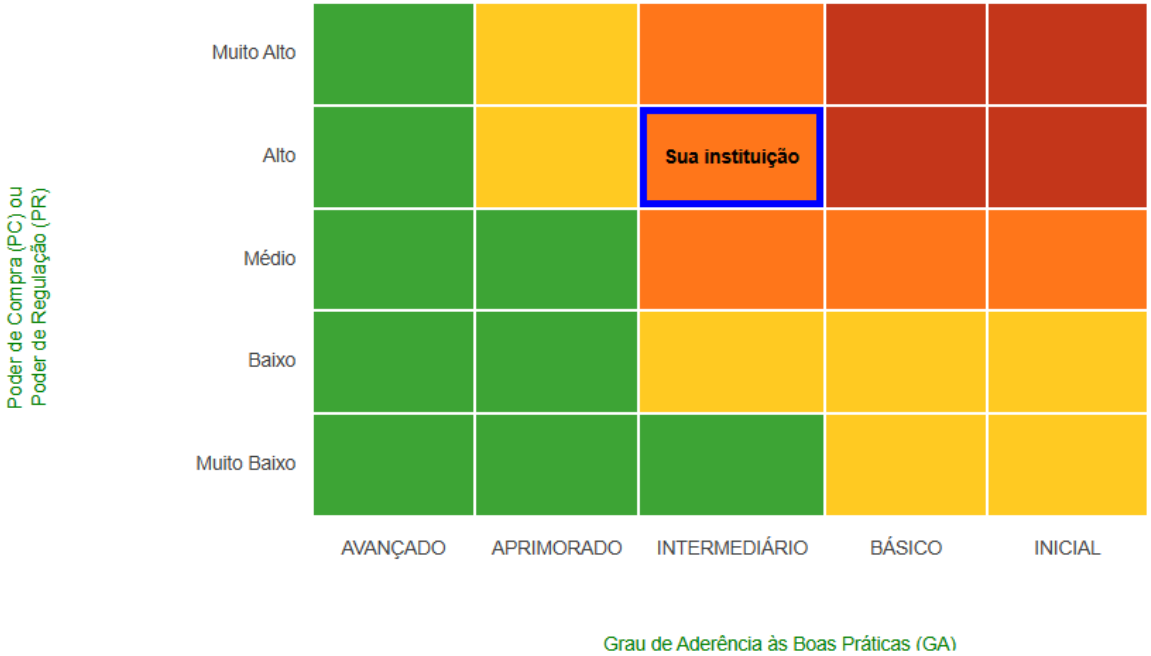
Resultado:

2025 – Índice de 91%

2026 – Índice melhor do que 2025.

(ATENÇÃO - Por enquanto não podemos divulgar o resultado porque as evidências ainda não foram analisadas e validadas pela CGU).

4.2 Autoavaliação da integridade no IFRS - Plano Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do TCU



Fonte: Rede Controle TCU (2026)

4.2 Autoavaliação da integridade no IFRS - Plano Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do TCU

Roteiro de Atuação: São 75 propostas de ações a serem implementadas no IFRS.

O Roteiro de atuação é uma funcionalidade disponibilizada pelo Sistema e-Prevenção que permite a montagem e a execução de uma programação para se implementar as práticas de integridade ainda inexistentes na organização.

A implementar

Prevenção
Gestão da Ética e Integridade

Q1/P3 - Incluir treinamentos, capacitações, materiais e comunicação que tenham como público alvo terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios.

Sugestão: Sugere-se que o Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção contenha peças/atividades de treinamento específicas para terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios, bem como programas, eventos de divulgação e conscientização sobre padrões de ética e de integridade.

Sugestão:
Compartilhar o Roteiro de Atuação com os membros da UGI para elencar as ações que considerem prioridade para inclusão no próximo Plano de Integridade do IFRS.

Proposta aprovada.

4.3 Participação no Fórum Regional de Integridade – FORINT/2026





4.4 Atuação em questões públicas emergentes

Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025 que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, prevê:

➢ Maior integração das Unidades Setoriais do Sitai (USI) com as áreas finalísticas.
- No âmbito do IFRS a USI é a UGI.

➢ Atuação da UGI nas questões públicas emergentes:
- Prevenção e o enfrentamento ao assédio moral e sexual e a promoção da diversidade no órgão ou entidade.

4.4.1 Criação do Grupo de Trabalho Permanente de Formação em Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no âmbito do IFRS

Jornadas Pedagógicas tratam de temas ligados à Política de Prevenção e Combate ao Assédio e às Violências

publicado em 19 de fevereiro de 2026 última modificação em 19 de fevereiro de 2026



A **Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência do IFRS** foi tema de atividades durante as jornadas pedagógicas dos *campi* Viamão, Feliz e Ibirubá, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026. Entre os tópicos abordados estiveram histórico da integridade institucional, enfrentamento ao assédio, questões de gênero, relações étnico-raciais, ouvidoria, corregedoria e **fluxos de denúncia**.

No *Campus* Feliz, ocorreu, no dia 09 de fevereiro, palestra remota sobre enfrentamento ao assédio na administração pública, com a procuradora-chefe da Procuradoria Federal junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Daniela Gonçalves de Carvalho.

Portaria IFRS nº 206, de 1 de abril de 2026.

Obs. Integração com o projeto UGI Itinerante.

4.4.1 Criação do Grupo de Trabalho Permanente de Formação em Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no âmbito do IFRS

Ações realizadas pelo Grupo de Trabalho

- 09/02/2026 - *Campus* Viamão;
- 09/02/2026 - *Campus* Feliz;
- 10/02/2026 - IFRS *Campus* Ibirubá;
- 02/04/2026 - *Campus* Farroupilha;
- 13/05/2026 - *Campus* Veranópolis.

Próxima ação prevista:

- Setembro - Reitoria

4.4.2 Divulgação de publicações



Conhecer e divulgar:

- Guia Lilás da CGU;
- Cartilha de Enfrentamento às Violências de Gênero no IFRS;
- Cartilha de Enfrentamento do Racismo no IFRS: por uma educação antirracista;
- Guia Acolher do MGI;
- PSPEAD/IFRS.

4.4.3 Realização do evento “Integridade em ação: Capacitação Institucional da Rede de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do IFRS”

Data: 29/05/2026 - das 8h às 12h

Salão de Atos - Campus Bento Gonçalves.

Ministrantes:

- Carliane de Oliveira Carvalho e
- Daniela Gonçalves de Carvalho

Procuradoras Federais integrantes do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio da Procuradoria-Geral Federal.







4. 5 Interlocução no Projeto Educação Cidadã da CGU/RS – Campus Restinga

Data: 17/06/2026.

Ação relacionada à promoção da integridade pública e da cidadania. Palestra no Campus Restinga, conduzida por servidores representantes da Brigada Militar, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e da CGU/RS.

Público-alvo: professores e estudantes do Ensino Médio/Técnico e da EJA.



4. 6 Recredenciamento – alinhamento do Programa de Integridade e o Plano de Integridade aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU

Exemplo: “Integridade em ação: Capacitação Institucional da Rede de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do IFRS”.

Esta capacitação contribui para a implementação da Agenda 2030 da ONU ao fortalecer práticas institucionais alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente:

- ODS 4 — Educação de Qualidade
- ODS 5 — Igualdade de Gênero
- ODS 8 — Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- ODS 10 — Redução das Desigualdades
- ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Desta forma, esta ação reforça o compromisso do IFRS com ambientes educacionais e laborais seguros, inclusivos e pautados na integridade pública.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de estrutura para atendimento das demandas da UGI, causando sombreamento das atividades da UGI.	Solicitar ao Consup a inclusão da UGI na estrutura organizacional do IFRS.	Autoridade de Monitoramento	**Dez/2026** **Em andamento.** **20/03/2025** – Em 2024 a Prodi realizou um levantamento para verificar a necessidade de outras alterações nos regimentos da reitoria. As demandas serão encaminhadas ao Consup. **17/09/2025** – Apesar da CGU esclarecer, no 3º Entendimento do SITAI, que o Decreto 11.529/2023 não orienta a criação de uma unidade exclusiva para a gestão da integridade, haja vista a autonomia de organização administrativa das instituições, a gestão do IFRS irá solicitar a inclusão no Regimento da Reitoria. **12/12/2025** – A Portaria Normativa CGU nº 234/2025 estabelece que a USI seja uma unidade dentro da estrutura organizacional. **14/07/2026** – A inclusão da UGI no Regimento da Reitoria, está entre as alterações que serão encaminhadas ao Consup em 2026.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de transparência.	Atualizar o Plano de Dados Abertos.	Transparência Ativa	**Set/2025** **Em andamento.** **20/03/2025** – Será nomeado um GT para elaborar o novo PDA do IFRS. **17/09/2025** – Foi nomeado um GT conforme Portaria IFRS nº 506, de 22 de agosto de 2025. **12/12/2025** – O trabalho do GT está em andamento. **14/07/2026** – Houve um avanço no trabalho do GT. O PDA está em fase final de elaboração.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Risco de quebra de integridade por desconhecimento da legislação vigente e das questões que envolvem a integridade pública.	Realizar evento de capacitação para os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos do IFRS buscando fortalecer a cultura de integridade no âmbito do IFRS.	UGI e Coordenadoria da Gestão de Integridade.	**Mar/2024** **Realizado** Realizado em 21 de março de 2024, a capacitação em Políticas e ações de *Compliance* no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A capacitação destinou-se aos novos Diretores-gerais de *campi* e aos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles da instituição.
Risco de quebra de integridade por desconhecimento da legislação vigente e das questões que envolvem a integridade pública.	Realizar evento de Capacitação para servidores do IFRS representantes dos comitês permanentes, dentre outros, para que posteriormente, eles possam discutir os temas da integridade em seus respectivos campi; buscando fortalecer a cultura de integridade no âmbito do IFRS.	UGI e Coordenadoria da Gestão de Integridade.	**Out/2024** **Realizado** Em 30 de outubro de 2024, foi realizado o 1º Seminário sobre Integridade Pública do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), que teve como tema “Disseminação da Cultura de Integridade no IFRS”. O evento contou com mais de cem participantes e ocorreu no Campus Bento Gonçalves.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de conhecimento por parte dos servidores dos temas referentes à integridade pública.	Elaborar o Plano de Comunicação da UGI com o intuito de desenvolver campanhas de conscientização sobre assuntos relacionados com a agenda de integridade pública.	UGI (com a colaboração do Departamento de Comunicação).	**Abril/2025** **Em andamento** **20/03/2025** – reunião agendada com o Diretor de Comunicação no dia 26/03/2025. **17/09/2025** – Foram realizadas diversas reuniões com o Departamento de Comunicação. Foi intensificada a publicação de notícias sobre o trabalho da UGI. Foi criada uma nova página no site do IFRS: "Notícias com a tag Integridade". **12/12/2025** – Esta ação está em andamento com o Departamento de Comunicação. **14/07/2026** – Continuam as tratativas com o Departamento de Comunicação. Inclusive com a solicitação de criação de indentidade visual para utilizar em banners e outros materiais de divulgação das ações

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de conhecimento por parte dos servidores dos temas referentes à integridade pública.	Implementar a UGI Itinerante. Realizar visitas aos campi para discutir os temas relativos à integridade pública; buscando fortalecer a cultura de integridade no âmbito do IFRS.	UGI e Coordenadoria da Gestão de Integridade.	**Dez/2025** **Implantada – Ação contínua** **20/03/2025** – as visitas serão agendadas com a Direção-Geral dos *campi*, que informará à UGI quais os temas prioritários a serem tratados. **17/09/2025** – Como projeto piloto, foi realizada uma capacitação para os servidores do Campus Bento Gonçalves no dia 27/08/2025 tendo como tema: *"Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência no IFRS: fundamentos legais, responsabilidades e práticas institucionais".*

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Desconhecimento por parte dos servidores das questões relacionadas à integridade pública.	Realizar pesquisa de percepção da integridade com os servidores ativos do quadro efetivo do IFRS.	Coordenadoria de Gestão da Integridade.	**Out/2025** **20/03/2025** – Ação programada para ocorrer até outubro/2025. **17/09/2025** – reprogramar para o último bimestre/2025. **12/12/2025** – Ação pendente. Esta ação será programada para 2026. 14/07/2026 – Ação reprogramada para novembro/2026.
Desvio de conduta ética pelos servidores.	Criar Grupo de Trabalho para elaboração da Minuta do Código de Ética e Conduta dos Servidores do IFRS.	UGI e Comitê de Ética.	**Dez/2025** **20/03/2025** – Ação programada para ocorrer até dezembro/2025. **17/09/2025** - Será nomeado GT para elaboração do código de ética e de conduta dos servidores do IFRS com a participação de membros da DGP, Comissão de ética, CIS, CPPD e UGI. **12/12/2025** – Em andamento, será realizada consulta para indicação de membros para o GT. **14/07/2026** – Publicada a Portaria IFRS no 205, de 1 de abril de 2026. O trabalho do GT está em andamento com as contribuições na minuta compartilhada pelos representantes da Comissão de Ética.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Risco de ocorrência de conflito de interesses e nepotismo.	Formalizar qual é o departamento/setor responsável pelas consultas de conflitos de interesse.	DGP - Conflito de Interesses e Nepotismo.	**Dez/2024** **17/09/2025** – A Diretoria de Gestão de Pessoas é a unidade responsável pelo tratamento das consultas inerentes ao tema conflito de interesses. **15/07/2026 –** De acordo com o Plano de Integridade 2024-2026, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP, é o departamento responsável pelas consultas referentes a conflito de interesses.
Falta de transparência nos dados e informações institucionais (Observado o disposto na LGPD).	Formalizar os procedimentos para a promoção da transparência passiva.	Transparência Passiva (Acesso à Informação).	**Dez/2025** **20/03/2025** – Esta ação deverá ser iniciada no segundo sem/2025. **17/09/2025** – As informações estão disponíveis na aba “Acesso à Informação” e deverão ser elaborados os fluxos para os procedimentos realacionados ao acesso à informação.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de transparência nos dados e informações institucionais (Observado o disposto na LGPD).	Formalizar os procedimentos para a promoção da transparência ativa.	Transparência Ativa.	Dez/2025 **Realizado.** **20/03/2025** – Esta ação deverá ser iniciada no segundo semestre/2025. **17/09/2025** - Aba "Acesso à Informação" do site do IFRS e página "Transparência e Prestação de Contas"

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Ocorrência de descumprimentos editalícios e contratuais referentes à integridade, que possam impactar o alcance dos objetivos institucionais.	Ofertar capacitação para servidores envolvidos em processos de contratações, destacando a importância da integridade e ética.	PROAD/DLC - Responsabilização do ente privado.	**Dez/2025** **Realizado** **20/03/2025 – as ações de capacitação aos servidores vinculados à DLC em execução e previstas:** **Em execução:** **• Congresso de Pregoeiros ON LINE, que acontece de 17 a 20/03.** **Previstas:** **• 1° Workshop de Administração do IFRS de 13 a 15 de maio.** **• Gestão e fiscalização de contratos.** **17/09/2025 -** A correta observância dos fluxos licitatórios e contratuais, aliada à fiscalização efetiva, mitiga riscos. Isso reforça a integridade institucional, aumenta a segurança jurídica e contribui para a boa gestão dos recursos públicos. Quando necessário, a DLC instrui processos de responsabilização de entes privados referentes a irregularidades cometidas durante o processo licitatório e a execução contratual. Além disso, são incentivadas e promovidas capacitações aos servidores desta diretoria.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de conhecimento sobre as questões relacionadas à integridade pública.	Realizar evento de capacitação para os membros da Unidade de Gestão da Integridade.	Coordenadoria da Unidade de Gestão da Integridade.	**Dez/2025** **Realizado** **20/03/2025** - O projeto da capacitação deverá ser iniciada no início do segundo semestre/2025. **17/09/2025** – Em 12/11/2025 será realizado o II Seminário sobre Integridade Pública no IFRS. **12/12/2025** - Nos dias 13 e 14/11/2025 foi realizada uma capacitação sobre o uso da Inteligência artificial com integridade, tendo como público-alvo os membros da UGI.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de conhecimento por parte dos servidores sobre os conceitos de assédio e violências.	Capacitações sobre a Política de prevenção e combate ao assédio e violências no IFRS.	Responsabilização dos Servidores (Coordenadoria de Correição e Processos Disciplinares).	**Dez/2025** **Realizado.** No âmbito da Correição, foram implementadas as ações, como realização de palestras nos campi Vacaria, Osório e Restinga sobre o setor e a Política de Prevenção e Combate ao Assédio. Foram realizadas reuniões de trabalho com membros das comissões de PAD para fins de instruí-los acerca dos procedimentos, bem como divulgação e fomento com os colegas da instituição o curso que a CGU fez este ano sobre PAD, com a participação de 11 servidores do IFRS.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Utilização indevida das informações e dados institucionais.	Criar um Grupo de Trabalho par elaborar a minuta da Política de Segurança de Informação do IFRS.	Autoridade de Monitoramento.	**Dez/2025** **Implantada** **20/03/2025** – Esta ação deverá ser realizada no segundo semestre/2025. **17/09/2025** - a Política de Segurança da Informação (PSI) do IFRS foi aprovada pelo Consup, conforme Resolução nº 40, de 27 de agosto de 2025.

5. Monitoramento da execução do Plano de Integridade 2024 - 2026

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Instância/Função da Integridade Responsável	Prazo
Falta de recebimento ou recebimento indevido de insalubridade e/ou periculosidade.	Quantificar os riscos (químicos, físicos, biológicos) nos ambientes de trabalho, dando maior confiabilidade aos laudos técnicos de insalubridade.	DGP e Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor (SAT's).	**Dez/2025** Pendente
Não declarar os riscos reais durante o mapeamento dos processos.	Implantar a Metodologia da Gestão de Riscos do IFRS	PRODI	**Dez/2025** Em andamento. 30/03/2025 – o trabalho foi iniciado com realização de capacitações sobre o tema. **17/09/2025** – em andamento. **12/12/2025** – em andamento. **14/07/2026** – em andamento.

Assuntos Gerais

1 – Alterar a nomenclatura dos integrantes da UGI para Comitê de Gestão da Integridade.

A Portaria CGU 234/2025, que institui o Referencial Técnico da atividade de gestão da integridade, estabelece que os órgãos tenham uma **“Instância colegiada de apoio à gestão da integridade: colegiado destinado a promover a integração e a cooperação entre as unidades responsáveis por funções de integridade, cuja natureza e atribuições devem ser definidas de acordo com as especificidades do órgão ou entidade”.**

Ficou definido que será alterada a denominação da instância colegiada de **“Unidade de Gestão de Integridade do IFRS (UGI)”** para “**Comissão de Gestão da Integridade” do IFRS (CGI)**.

Desta forma, será solicitada ao Gabinete a alteração da Portaria IFRS nº 436, de 22 de junho de 2026, que designa os integrantes da Unidade de Gestão de Integridade (UGI) do IFRS. Responsável: Conceição.

ugi@ifrs.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul